



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – O objeto deste procedimento é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES: MOCHILAS, TÊNIS, CAMISETAS E AGASALHOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA/PR**

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição de uniformes escolares para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Godoy Moreira – PR é uma medida necessária para garantir **padronização, segurança, igualdade e valorização** no ambiente educacional.

No que se refere aos **alunos**, o uso do uniforme:

- promove **equidade social**, reduzindo diferenças visuais relacionadas ao vestuário;
- contribui para a **segurança**, permitindo fácil identificação dos estudantes em atividades internas e externas;
- auxilia as famílias, representando **economia financeira** no vestuário escolar;
- fortalece o **sentimento de pertencimento e identidade escolar**.

Quanto aos **professores e profissionais da educação**, a padronização por meio do uniforme:

- promove a **valorização da categoria**, transmitindo organização e profissionalismo;
- reforça a **identidade institucional** da Secretaria Municipal de Educação;
- facilita a **identificação e aproximação** junto à comunidade escolar.

Assim, a contratação se mostra **imprescindível** para atender às necessidades pedagógicas, sociais e organizacionais da rede municipal de ensino, garantindo qualidade, eficiência e uniformidade na apresentação dos alunos e servidores.

3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 - Especificações Gerais.

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

LOT E	OR DE M	CÓD.IT EM	DESCRICA O	U NI D.	QUANT	VALOR MÁXIMO UNIT. (R\$)	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	1	84637	TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM VELCRO: Objeto: Fornecimento de tênis escolar infantil com fechamento em velcro, personalizado com logomarca, conforme especificações abaixo. Especificações Técnicas: Cor: Azul-marinho com detalhes em vermelho. Identificação: Estampa da logomarca da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira – PR na lateral do tênis. Escrita "GODOY MOREIRA – PR" na parte traseira do solado, centralizada e em letras maiúsculas. Material do Cabedal: Lona 100% algodão (gáspea, laterais e lingueta). Forro Interno: Totalmente forrado com tecido poliéster, garantindo conforto e durabilidade. Palmilha: Fixada ao cabedal pelo processo de costura Strobel (overloque) e posteriormente submetida ao processo de autoclavagem. Solado: Produzido por vulcanização direta da borracha, unindo a banda lateral ao solado e à lona do cabedal, garantindo maior resistência e aderência. Fechamento: Fechamento em uma tira de velcro, com largura aproximada de 40 mm (podendo variar conforme	U N I D	155	114,97	17.820,35



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

			<p>a numeração). A tira de velcro é totalmente debruada no mesmo material do cabedal. Embalagem: Cada par de tênis deve ser embalado individualmente. Numeração disponível: 18 ao 30 Qualidade: O produto deve ser isento de defeitos que comprometam sua apresentação, durabilidade e conforto. IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 				
1	2	84638	<p>TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM CADARÇO: Objeto: Fornecimento de tênis escolar infantil com fechamento em cadarço, personalizado com logomarca e identificação, conforme especificações abaixo. Especificações Técnicas: Cor: Azul-marinho com detalhes em vermelho. Identificação: Logomarca da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira – PR estampada na lateral do calçado. Palavra “Educação” em fonte manuscrita cursiva, localizada logo abaixo do brasão, na mesma lateral. Material do Cabedal: Lona 100% algodão (gáspea, laterais e lingueta). Forro Interno: Todo forrado internamente com tecido poliéster, garantindo maior conforto e durabilidade. Palmilha: Fixada ao cabedal pelo processo de costura Strobel (overloque) e posteriormente submetida ao processo de autoclavagem, assegurando firmeza e resistência. Solado: Produzido em borracha vulcanizada, unindo diretamente a banda lateral ao solado e à lona do cabedal, proporcionando maior aderência e durabilidade. Fechamento: Por cadarço na cor branca, modelo chato com largura mínima de 7 mm. Os cadarços são confeccionados em algodão com fibras sintéticas, com armação trançada, e comprimento adequado a cada numeração. Embalagem: Cada par de tênis deve ser embalado individualmente. Numeração disponível: 31 ao 40 Qualidade: O produto deve estar isento de quaisquer defeitos que comprometam sua apresentação, durabilidade e conforto. IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	U N I D	155	123,57	19.153,35
2	1	84639	<p>MOCHILA ESCOLAR INFANTIL:</p>	U	155	102,11	15.827,05



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr


		<p>Objeto: Fornecimento de mochila escolar confeccionada em tecido 100% poliéster, conforme especificações técnicas a seguir. Especificações Técnicas: Material: Tecido 100% poliéster na cor azul-marinho. Dimensões do corpo principal: 33 cm de altura x 28 cm de largura x 10 cm de fundo. Fechamento principal: Zíper nº 08 na cor azul-marinho com dois cursores de níquel, comprimento de 45 cm. Costas: Confeccionadas no mesmo material do corpo principal. Almofadadas com espuma PAC de 4 mm e forradas com tecido 100% poliéster na cor azul-marinho. Uma costura em formato de “V” invertido na base inferior, com pico a 16 cm da base. Alças: Alças de costas: Formato anatômico, 27 cm de comprimento x 6 cm de largura, almofadadas com PAC 4 mm. Acabamento em todo o contorno em viés 100% poliéster de 25 mm na cor vermelha. Regulador triplo de 30 mm na cor vermelha, fixado na base inferior da alça através de fita CA 30 mm na cor vermelha. Fixação das alças nas costas por fita CA 30 mm na cor vermelha, com 30 cm de comprimento, a 7 cm da base superior. Tirantes para regulagem de altura: Dois tirantes em fita bicolor 100% poliéster de 30 mm, espessura 1,4 mm, partes externas na cor vermelha (10 mm cada) e central na cor vermelha (10 mm), medindo 50 cm de comprimento. Fixados por dois triângulos de 6 cm x 7 cm. Alça de mão: Fita bicolor medindo 22 cm de comprimento. Bolso Lateral: Localizado na lateral direita, a 2 cm da junção dos dois foles do corpo principal. Confeccionado em tela aerada (formato colmeia) em tecido 100% poliéster, cor vermelha, com parte interna em malha almofadada com espuma. Medidas: 16 cm de altura x 20 cm de largura, com duas pregas na base inferior. Fechamento superior com elástico de 25 mm na cor vermelha Frente da Mochila: Parte inferior: 20 cm de altura x 28 cm de largura, com detalhe superior em vermelho (23 cm de largura x 5 cm de altura) e parte inferior 20 cm de largura. Contém um bolso arredondado no mesmo material do corpo, cor vermelha, onde será aplicado o brasão do município em policromia e a escrita “GODOY MOREIRA – PR”, medindo 18 cm de altura x 22 cm de largura. Fechamento com zíper nº 08 azul-marinho, cursor níquel de 45 cm de comprimento, dois terminais de 5 cm de altura x 3 cm de largura no mesmo tecido da mochila. Acabamento externo em vivo coestruzado na cor vermelha e interno em fita TNT 80 g/m² na cor vermelha. Acabamento superior do zíper com fita viés de 25 mm na cor azul-marinho. Parte superior: 14 cm de altura x 28 cm de largura, com bolso superior em formato meia-lua no mesmo material do corpo, cor vermelha. Medidas: 11 cm de altura x 23 cm de largura. Fechamento com</p>	N I D			
--	--	---	-------------	--	--	--



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

			<p>zíper nº 08 azul-marinho de 26 cm de comprimento, com cursor níquel. Acabamento externo em vivo coestruzado na cor vermelha e interno em fita TNT 80 g/m² na cor azulmarinho. Acabamento do zíper com viés de 25 mm na cor azulmarinho, onde será aplicada a escrita "EDUCAÇÃO". Acabamentos Adicionais: Laterais com terminais de 3 cm de largura x 5 cm de altura no mesmo tecido da mochila. Acabamento externo em vivo coestruzado na cor vermelha. Acabamento interno em fita TNT 80 g/m² na cor azulmarinho. Etiqueta interna de identificação do fabricante conforme normas do CONMETRO. Etiqueta na base central superior das costas confeccionada em cetim, medindo 9 cm de comprimento x 6 cm de largura, com escrita em preto para campos de identificação: nome, série, escola, telefone e responsável.</p>  <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>				
2	2	84640	<p>MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL: Objeto: Fornecimento de mochila escolar confeccionada em tecido 100% poliéster, conforme especificações técnicas a seguir. Especificações Técnicas: Material: Tecido 100% poliéster na cor azul-marinho. Dimensões do corpo principal: 39 cm de altura x 30 cm de largura x 13 cm de fundo. Fechamento principal: Zíper nº 08 na cor azul-marinho com dois cursores de níquel, comprimento de 63 cm. Costas: Confeccionadas no mesmo material do corpo principal. Almofadadas com espuma PAC de 4 mm e forradas com tecido 100% poliéster na cor azul-marinho. Costura em formato de "V" invertido na base inferior, com pico a 16 cm da base. Alças: Alças de costas: Formato anatômico, 37 cm de comprimento x 7 cm de largura, almofadadas com PAC de 4 mm. Acabamento em todo o contorno em viés 100% poliéster de 25 mm na cor vermelha. Regulador triplo de 30 mm na cor vermelha, fixado na base inferior da alça através de fita CA 30 mm na cor vermelha. Fixação das alças nas costas por fita CA de 30 mm na cor</p>	U N I D	155	110,33	17.101,15



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

vermelha, com 30 cm de comprimento, posicionada a 7 cm da base superior. Tirantes para regulagem de altura: Dois tirantes em fita bicolor 100% poliéster de 30 mm, espessura 1,4 mm, partes externas na cor vermelha (10 mm cada) e parte central na cor vermelha (10 mm), medindo 50 cm de comprimento. Presos por dois triângulos medindo 6 cm x 7 cm. Alça de mão: Em fita bicolor, medindo 22 cm de comprimento. Bolso Lateral: Um bolso na cor vermelha, localizado na lateral direita, a 2 cm da junção dos dois foles do corpo principal. Confeccionado em tela aerada tipo colmeia em tecido 100% poliéster, parte interna em malha almofadada com espuma. Medidas: 16 cm de altura x 20 cm de largura, com duas pregas na base inferior. Costura invisível e fechamento superior com elástico de 25 mm na cor vermelha. Frente da Mochila: Dividida em duas partes: Parte inferior: 25 cm de altura x 30 cm de largura, com detalhe na cor vermelha na base superior (23 cm de largura x 5 cm de altura) e parte inferior 20 cm de largura. Contém um bolso arredondado no mesmo material do corpo, na cor vermelha, onde será aplicado o brasão do município em policromia, medindo 23 cm de altura x 23 cm de largura. Fechamento com zíper nº 08 azul-marinho e cursor níquel de 56 cm de comprimento. Dois terminais medindo 5 cm de altura x 3 cm de largura no mesmo tecido da mochila. Acabamento externo em vivo coestruzado na cor vermelha e interno com fita TNT 80 g/m² na cor azulmarinho. Acabamento superior do zíper em fita viés de 25 mm na cor azul-marinho. Parte superior: 14 cm de altura x 29 cm de largura, com bolso superior no mesmo material do corpo, na cor vermelha, em formato meia-lua. Medidas: 11 cm de altura x 23 cm de largura. Fechamento com zíper nº 08 de 29 cm de comprimento, na cor azul-marinho, com cursor níquel. Acabamento externo em vivo coestruzado na cor vermelha e interno em fita TNT 80 g/m² na cor azulmarinho. Acabamento superior do zíper em viés de 25 mm na cor azul-marinho. Acabamentos Adicionais: Laterais com terminais

cm de altura no mesmo
amento externo em vivo
ermelha. Acabamento
g/m² na cor azulmarinho.
ntificação do fabricante
ONMETRO. Etiqueta na
as costas confeccionada
de comprimento x 6 cm
m preto para campos de
rie, escola, telefone e





Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

			IMAGEM ILUSTRATIVA				
2	3	84641	PASTA PROFESSOR: Objeto: Pasta para professor confeccionada em tecido 100% poliéster na cor TPX 193921, conforme especificações e ensaios em anexo. Especificações técnicas: Cor: Azul-marinho TPX 193921. Material: Tecido 100% poliéster. Medidas do corpo principal: 38 cm (largura) x 29 cm (altura) x 12 cm (fundo). Fechamento: Zíper nº 08 na cor azul-marinho, com 56 cm de comprimento e 02 cursores na mesma cor; abertura entre dois foles. Costas e fundo: Almofadados com espuma PAC de 5 mm e forro em tecido 100% poliéster na cor azulmarinho. Porta-notas: Localizado nas costas, medindo 38 cm (largura) x 24 cm (altura), parte externa em poliéster azul-marinho e parte interna em tecido maquinado azul-marinho, almofadado com PAC 5 mm, acabamento superior em viés 25 mm 100% poliéster, fechamento com CA 30 azul-marinho e velcro 25 mm. Bolso frontal: Localizado abaixo da aba frontal, medindo 38 cm (largura) x 24 cm (altura), com fechamento em zíper nº 08 azul-marinho e 01 cursor níquel. Aba frontal: Medidas: 28 cm (altura) x 38 cm (largura), forrada com o mesmo tecido da pasta. Divisão em três partes: Parte superior: 36 cm (largura) x 2 cm (altura). Parte central: 17 cm (altura) x 38 cm (largura), onde será estampada a logomarca do município em cromia. Parte superior com abertura em zíper nº 08 azulmarinho e 01 cursor níquel para abertura de bolso. Parte inferior: 38 cm (largura) x 9 cm (altura), com dois fechos de 30 mm a uma distância de 17 cm entre eles, fixados por fita CA de 30 mm na cor azul-marinho, com 3 cm dubladas. Acabamentos: Acabamento externo em fita de viés 100% poliéster na cor vermelha. Fechamento da aba com dois fechos de 30 mm em poliacetal, fixados na aba e na base do bolso frontal. Alças: Duas alças de mão confeccionadas em fita CA 40 mm na cor azul-marinho, medindo 32 cm de comprimento, com distância de 13 cm entre elas. Pega-mão no mesmo tecido da pasta, medindo 4 cm (largura) x 12 cm (comprimento). Alça tira-colo em fita CA na cor preta, 40 mm de largura, 1,40 m de comprimento, regulável e destacável através de mosquetão 40 mm e meiaargola 30 mm em poliacetal. Acabamento interno: Frente e costas com vivo na cor vermelha e fita TNT 80 g/m ² na cor azul-marinho. IMAGEM ILUSTRATIVA	U N I D	60	86,75	5.205,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr


							
2	4	84642	<p>ESTOJO ESCOLAR: Objeto: Fornecimento de estojo escolar confeccionado em tecido 100% poliéster, conforme as especificações abaixo. Especificações Técnicas: Material: Tecido 100% poliéster, cor azul-marinho. Dimensões Principais: Comprimento: 21 cm Altura: 08 cm Fundo: 08 cm Comprimento do fundo: 32 cm Fechamento Principal: Zíper nº 06, na cor azul-marinho, com 22 cm de comprimento. Um cursor em níquel. Puxador: Localizado no lado direito. Medindo 04 cm de comprimento. Confeccionado em fita bicolor 100% poliéster, com 30 mm de largura e 1,4 mm de espessura. Partes externas na cor vermelha (10 mm cada) e parte central na cor vermelha (10 mm). Acabamento Externo: Em vivo coestruzado na cor vermelha. Bolso Frontal: Medindo 21 cm de comprimento x 06 cm de altura. Fechamento com zíper nº 06, na cor azul-marinho, 22 cm de comprimento, com um cursor em níquel. Identificação: Estampa da logo do município em policromia e a frase: "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", aplicada no bolso frontal. Etiqueta Interna (conforme normas do CONMETRO): Composição do material. Gramatura mínima. Instruções de uso em simbologia. IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	U N I D	370	37,91	14.026,70
2	5	84643	<p>GARRAFA PARA SQUEEZE PERSONALIZADA 500ML: Objeto: Fornecimento de garrafa de água (squeeze escolar) personalizada, conforme as especificações técnicas a seguir. Especificações Técnicas: Capacidade: 500 ml. Dimensões (aproximadas): Corpo: 6,5 cm de diâmetro e 20</p>	U N I D	380	26,71	10.149,80



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr


			<p>cm de altura (com tampa fechada). Tampa: 4,7 cm de diâmetro e 4 cm de altura. Cor: Azul-marinho. Material: Corpo confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) e polietileno de alta densidade (PEAD). Produtos não reciclados e livres de BPA (BPA Free). Tampa: Tampa rosqueável em PVC na cor azulmarinho. Bico em PVC localizado no centro da tampa, na mesma cor, com sistema “abre e fecha” para saída de água. Segurança e Normas: Produto deve atender aos requisitos da ABNT, especialmente a norma NBR 15236. Todas as peças devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes. Personalização: Conforme modelo a ser enviado pela secretaria. IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 				
3	1	84644	<p>AGASALHO COMPOSTO POR JAQUETA E CALÇA: Descrição Técnica – Agasalho Escolar (Jaqueta e Calça) 1. Jaqueta: Tecido: Malha colegial, cor azul-marinho. Tecido conforme quadro de laudos Detalhes: Frisos nas mangas, com 1 cm de largura cada, na cor vermelha. Punhos e barra confeccionados em ribana 100% poliéster, com 2 cm de largura, costura feita em galoneira. zíper destacável na cor vermelha, fixado e pespontado em máquina reta. Dois bolsos laterais. Gola do mesmo tecido da jaqueta, pregada em overloque. Personalização: Frente: Estampa do brasão do município e a palavra “Educação” (fonte manuscrita cursiva). Costas: Estampa com o nome “Secretaria Municipal de Educação – Godoy Moreira - PR” (fonte manuscrita cursiva, cor vermelha). Manufatura: Fechamento lateral, mangas e ombros em overloque ponto cadeia. 2. Calça: Tecido: Malha colegial, cor azul-marinho. Tecido conforme quadro de laudos Detalhes: Viés nas laterais, com 1 cm de largura, na cor vermelha, do cós até a barra. Dois bolsos laterais, forrados com o mesmo tecido da calça, rebatidos em máquina reta com 0,6 mm de largura. Elástico de 40 mm de largura, costurado em máquina específica de quatro agulhas, ponto corrente. Comprimento até a altura do joelho e barra feita em galoneira. Personalização: Estampa do brasão no lado esquerdo da perna e a palavra “Educação” (fonte</p>	U N I D	310	159,20	49.352,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

			<p>manuscrita cursiva). Manufatura: Fechamento lateral, entrepernas e ganchos em overloque ponto cadeia. Tamanhos Disponíveis: 02 ao 16 e do PP ao EXG2. Todas as peças devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes. IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 				
3	2	84645	<p>BERMUDA COLEGIAL: Bermuda colegial confeccionada em helanca, conforme especificações técnicas abaixo. Tecido conforme quadro de laudos Cor predominante: Azul-marinho. Detalhes laterais: listra tipo galão, aplicadas nas laterais da bermuda: na cor vermelha, largura mínima de 2 cm. Cintura: Elástico de 4 cm de largura. Costurado em máquina overloque e rebatido em máquina reta. Costuras e Fechamentos: Fechamento interno (gancho, entrepernas, fixação do elástico e das laterais) realizado em máquina overloque, com fios e linhas na cor azul-marinho. Costuras internas em overloque, com fios 100% poliéster na cor predominante. Etiqueta Interna: Deve conter: logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido e instruções de lavagem. Identificação (Estampa): Aplicada em serigrafia (silk screen). Local: Na parte frontal, lado esquerdo de quem veste, o brasão do Município de Godoy Moreira – PR, juntamente com a escrita "Educação" em fonte manuscrita cursiva na cor vermelha Posição: início da estampa a 5,0 cm da lateral e a 5,0 cm do final da barra. Qualidade: A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, acabamento ou uso, incluindo costura, estampa e tecido. Tamanhos Disponíveis: 02 ao 16 e do PP ao EXG2. Todas as peças devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes. Todas as peças devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes. IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	U N I D	160	57,26	9.161,60



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

							
3	3	84646	<p>SHORTS SAIA: Objeto: Fornecimento de short-saia escolar confeccionado em helanca, conforme especificações técnicas abaixo. Especificações Técnicas: Tecido conforme quadro de laudos. Cor predominante: Azul-marinho. Detalhes: Saia com debrum (acabamento) em todo o contorno na cor vermelha, largura de 1,5 cm, tipo galão. Cintura: Elástico de 4 cm de largura, costurado em máquina overloque e rebatido em máquina reta. Costuras e Fechamentos: Fechamento interno (gancho, entrepernas, fixação do elástico e das laterais) realizado em máquina overloque, com fios e linhas na cor azul-marinho. Costuras internas em overloque, com fios 100% poliéster na cor do tecido predominante. Etiqueta Interna: Deve conter: logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido e instruções de lavagem, conforme normas vigentes. Identificação (Estampa): Aplicada em serigrafia (silk screen). Na parte frontal, lado esquerdo de quem veste, o brasão do Município de Godoy Moreira – PR, juntamente com a escrita "Educação" em fonte manuscrita cursiva. Dimensões da estampa: 8,0 cm de largura, altura proporcional. Localização: início da estampa a 5,0 cm da lateral e 5,0 cm da barra inferior. Qualidade: A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso (costura, estampa, acabamento ou tecido). Tamanhos Disponíveis: Tamanhos Disponíveis: 02 ao 16 e do PP ao EXG2. Todas as peças devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes. IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	U N I D	150	61,17	9.175,50
3	4	84647		U	310	35,08	10.874,80



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr


			<p>COM VERMELHO: Objeto: Fornecimento de camisetas escolares confeccionadas em malha poliéster/algodão, gola em formato “V”, com estampa e personalização conforme especificações técnicas a seguir. Especificações Técnicas: Especificações Técnicas: Tecido conforme quadro de laudos. Tecido de alta durabilidade, leve e confortável, próprio para uso escolar. Cores e Design: Corpo principal: Azul-marinho. Recortes: Detalhe diagonal na cor vermelha (frente e costas) com listra branca de separação acompanhando o recorte. Gola: Formato “V” na cor vermelha, com detalhe em viés branco. Mangas curtas: Azul-marinho, com acabamento reforçado. Estampa – Frente: Brasão do Município de Godoy Moreira – PR, em policromia, aplicado no lado esquerdo do peito, com altura de aproximadamente 8 cm (largura proporcional ao tamanho da peça). Abaixo do brasão, silkada em fonte manuscrita cursiva a palavra “Educação”, na cor branca, altura aproximada de 8 cm, largura proporcional ao tamanho da camiseta. Estampa – Costas: Parte superior centralizada, silkada em fonte manuscrita cursiva branca: Primeira linha: “Secretaria Municipal de Educação” Segunda linha: “Godoy Moreira – PR” Letras proporcionais ao tamanho da peça. Acabamentos e Costuras: Costuras internas reforçadas em máquina overloque, com rebatimento em máquina reta de uma agulha, garantindo maior durabilidade. Barras das mangas e barra inferior com acabamento em galoneira dupla. Etiqueta interna conforme normas do CONMETRO, contendo: Razão social, CNPJ, composição do tecido, tamanho da peça e símbolos de conservação e lavagem. Tamanhos Disponíveis: 02 ao 16 e do PP ao EXG2. Todas as peças devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes. IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	N I D			
3	5	84648	<p>CAMISETA MANGA CURTA BRANCA: Objeto: Fornecimento de camiseta escolar confeccionada em meia malha PV, personalizada com estampa e acabamentos conforme as especificações abaixo. Especificações Técnicas: Especificações Técnicas: Tecido conforme quadro de laudos. Cor predominante: Corpo principal totalmente branco. Design – Frente da Camiseta:</p>	U N I D	100	39,46	3.946,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

			<p>Gola: Formato “V”, confeccionada em ribana com elastano, na cor azulmarinho, com detalhe em viés vermelho. Mangas: Manga curta, com acabamento em ribana azul-marinho e detalhe em viés vermelho. Estampa: No lado esquerdo do peito: brasão do Município de Godoy Moreira – PR. Abaixo do brasão: a palavra “Educação”, em fonte manuscrita cursiva e na cor azul-marinho. Design – Costas da Camiseta: Estampa centralizada: Primeira linha: “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” (fonte manuscrita cursiva, azulmarinho). Segunda linha: “Godoy Moreira – PR” (mesma fonte e cor). Escrita proporcional ao tamanho da peça, com legibilidade e padronização garantidas. Acabamentos e Qualidade: Costuras internas reforçadas, seguindo padrões de uniformes escolares, garantindo durabilidade e resistência. Peça isenta de defeitos que possam comprometer sua apresentação ou vida útil. Tamanhos Disponíveis: 02 ao 16 e do PP ao EXG2. Todas as peças devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes. IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 				
3	6	84649	<p>CAMISETA MANGA LONGA AZUL MARINHO COM VERMELHO: Objeto: Fornecimento de camisetas escolares confeccionadas em malha poliéster/algodão, gola em formato “V”, personalizadas com estampa e acabamentos conforme especificações abaixo. Especificações Técnicas: Especificações Técnicas: Tecido conforme quadro de laudos. Tecido de alta durabilidade, leve e confortável, próprio para uso escolar. Cores e Design: Corpo principal: Azulmarinho. Recortes: Detalhe diagonal na cor vermelha (frente e costas) separado por listra branca de acabamento. Gola: Formato “V” na cor vermelha com detalhe de viés branco. Punhos: Vermelhos com detalhe de viés branco. Mangas: Manga longa, confeccionada no mesmo tecido da peça, com acabamento reforçado. Estampa – Frente: Brasão do Município de Godoy Moreira – PR, aplicado em policromia no lado esquerdo do</p>	U N I D	310	45,20	14.012,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

			<p>peito, altura aproximada de 8 cm (largura proporcional ao tamanho da peça). Abaixo do brasão: silkada em fonte manuscrita cursiva, na cor branca, a palavra “Educação”, proporcional ao tamanho da camiseta. Estampa – Costas: Na parte superior centralizada, silkada em fonte manuscrita cursiva branca: Primeira linha: “Secretaria Municipal de Educação” Segunda linha: “Godoy Moreira – PR” Letras proporcionais ao tamanho da peça. Acabamentos e Costuras: Costuras internas reforçadas em máquina overloque, com rebatimento em máquina reta de uma agulha, garantindo maior durabilidade. Barras das mangas e barra inferior com acabamento em galoneira dupla. Etiqueta interna conforme normas do CONMETRO, contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, tamanho da peça e símbolos de conservação e lavagem. Tamanhos Disponíveis: 02 ao 16 e do PP ao EXG2. Todas as peças devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes. IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 				
4	1	84650	<p>JALECO PEDAGÓGICO Objeto: Fornecimento de jaleco tipo colete para uso pedagógico, conforme especificações abaixo. Especificações Técnicas: Material: Tecido leve e resistente, confortável para uso diário em atividades escolares. Composição: poliéster ou tecido misto (algodão/poliéster), de fácil manutenção e lavagem. Cor predominante: Azul-marinho. Acabamentos: Em viés vermelho. Modelagem e Estrutura: Jaleco sem mangas (tipo colete). Gola em formato “V”, com abotoamento frontal de 4 botões na cor vermelha. Recortes e bordas com acabamento em viés vermelho, destacando o design. Dois bolsos frontais na parte inferior. Lado esquerdo do peito: Aplicação de etiqueta termocolante bordada em alta definição com o brasão do Município de Godoy Moreira – PR. Dimensões do brasão: 70 mm de largura x 67 mm de altura. Aplicação preferencial em prensa térmica a 150°C por 16 segundos e costura com linha branca para fixação. Escrita “PROFESSOR” junto ao brasão, conforme layout definido. Identificação e Personalização (Costas): Estampa centralizada com os dizeres: Primeira linha: “Secretaria Municipal de Educação” Segunda linha: “Godoy Moreira – PR” Acabamento e Costuras: Costuras internas</p>	U N I D	60	124,98	7.498,80



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

			<p>reforçadas, alinhadas e resistentes. Barra reta. Tecido leve e arejado, proporcionando conforto durante o uso prolongado. Tamanhos Disponíveis: Do PP ao EXG2 (ou conforme necessidade da rede de ensino). Qualidade e Apresentação: Peças entregues limpas, bem-acabadas e livres de defeitos de costura ou estampa. Embalagem individual em saco plástico transparente. IMAGEM ILUSTRATIVA:</p>  				
4	2	84651	<p>CONJUNTO BODY E CALÇA BEBÊ – MANGA CURTA Objeto: Fornecimento de kit conjunto infantil composto por 1 body de manga curta e 1 calça, confeccionados em malha sanfonada (ribana 1x1), personalizados e padronizados conforme especificações abaixo. Especificações do Body: Material: Malha sanfonada (ribana 1x1), composição 98% algodão e 2% elastano. Gramatura: 230 g/m². Cor: Azul-marinho. Modelagem e Estrutura: Disponível em manga curta. Gola tipo canoa com transpasse nos ombros de 10 cm para facilitar a troca. Fechamento inferior com dois botões de pressão, na cor do tecido. Costuras: Interna em máquina overloque de 1 agulha, bitola 0,5 cm. Rebatimento em galoneira de duas agulhas, proporcionando maior resistência. Linha 100% poliéster – título 120. Estampa: Frente centralizada: Brasão do Município de Godoy Moreira – PR, em silkscreen, dimensões 6 cm (largura) x 6,5 cm (altura). Logo abaixo, a palavra “EDUCAÇÃO” em fonte manuscrita cursiva. Etiqueta Interna: Resinada,</p>	U N I D	25	130,29	3.257,25



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

			<p>costurada no meio das costas, na cor azul-marinho, caracteres pretos, contendo: Razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Atende às normas do Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis (Resolução nº 02/2008 do CONMETRO). Especificações da Calça: Material: Malha sanfonada (ribana 1x1), composição 98% algodão e 2% elastano. Gramatura: 230 g/m². Cor: Azul-marinho. Modelagem e Estrutura: Modelagem reta ou levemente ajustada. Cós com elástico embutido de 30 mm, costura interna reforçada. Punhos (barra) com acabamento em ribana do mesmo tecido e cor. Costuras: Interna em overloque de 1 agulha, bitola 0,5 cm. Rebatimento em galoneira de duas agulhas em todas as costuras principais. Linha 100% poliéster – título 120. Personalização: Estampa do brasão do Município no lado esquerdo da perna, com a palavra “EDUCAÇÃO” logo abaixo. Etiqueta Interna: Resinada, costurada na parte traseira do cós, cor azul-marinho, caracteres pretos, contendo: Razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Atende às normas do CONMETRO. Qualidade e Apresentação (Ambas as Peças) Produtos limpos, íntegros e isentos de defeitos que comprometam a apresentação ou o uso. Cada kit (body + calça) deve ser embalado individualmente em saco plástico transparente. Tamanhos Disponíveis: P – M – G – GG. IMAGEM ILUSTRATIVA:</p> 				
4	3	84652	<p>CONJUNTO BODY E CALÇA BEBÊ – MANGA LONGA Objeto: Fornecimento de kit conjunto infantil composto por 1 body de manga longa e 1 calça, confeccionados em malha sanfonada (ribana 1x1), personalizados e padronizados conforme especificações abaixo. Especificações do Body: Material: Malha sanfonada (ribana 1x1), composição 98% algodão e 2% elastano. Gramatura: 230 g/m². Cor: Azul-marinho. Modelagem e Estrutura: Disponível em manga longa. Gola tipo canoa com transpasse nos</p>	U N I D	25	147,08	3.677,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

ombros de 10 cm para facilitar a troca. Fechamento inferior com dois botões de pressão, na cor do tecido. Costuras: Interna em máquina overloque de 1 agulha, bitola 0,5 cm. Rebatimento em galoneira de duas agulhas, proporcionando maior resistência. Linha 100% poliéster – título 120. Estampa: Frente centralizada: Brasão do Município de Godoy Moreira – PR, em silkscreen, dimensões 6 cm (largura) x 6,5 cm (altura). Logo abaixo, a palavra “EDUCAÇÃO” em fonte manuscrita cursiva. Etiqueta Interna: Resinada, costurada no meio das costas, na cor azul-marinho, caracteres pretos, contendo: Razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Atende às normas do Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis (Resolução nº 02/2008 do CONMETRO). Especificações da Calça: Material: Malha sanfonada (ribana 1x1), composição 98% algodão e 2% elastano. Gramatura: 230 g/m². Cor: Azul-marinho. Modelagem e Estrutura: Modelagem reta ou levemente ajustada. Cós com elástico embutido de 30 mm, costura interna reforçada. Punhos (barra) com acabamento em ribana do mesmo tecido e cor. Costuras: Interna em overloque de 1 agulha, bitola 0,5 cm. Rebatimento em galoneira de duas agulhas em todas as costuras principais. Linha 100% poliéster – título 120. Personalização: Estampa do brasão do Município no lado esquerdo da perna, com a palavra “EDUCAÇÃO” logo abaixo. Etiqueta Interna: Resinada, costurada na parte traseira do cós, cor azul-marinho, caracteres pretos, contendo: Razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Atende às normas do CONMETRO. Qualidade e Apresentação (Ambas as Peças): Produtos limpos, íntegros e isentos de defeitos que comprometam a apresentação ou o uso. Cada kit (body + calça) deve ser embalado individualmente em saco plástico transparente. Tamanhos Disponíveis: P – M – G – GG. IMAGEM ILUSTRATIVA:






Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

5	1	84653	<p>PAR DE MEIAS: Objeto: Fornecimento de par de meias de algodão tipo colegial, conforme especificações técnicas a seguir. Especificações Técnicas: Tipo: Meia de algodão tipo colegial. Composição: 73% algodão, 25% poliamida e 2% elastodieno. Gramatura: 218 g/m². Modelo: Cano médio, com calcanhar verdadeiro. Cor predominante: Corpo da meia na cor branca. Detalhes de cor: Biqueira e calcanhar na cor azulmarinho. Punho: Malha jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1x1, em que uma agulha tece e a outra forma o canelado (aspecto sanfona 1x1). Desenho/Identificação: Brasão monocromático do Município, a palavra "EDUCAÇÃO" e uma listra no punho, todos na cor azul-marinho, conforme modelo ilustrativo. Acabamento e Costura: Costura realizada em máquina remalhadeira, de modo uniforme e sem defeitos. A costura deve estar ajustada à porção subjacente do corpo para vestir adequadamente, sem causar rugas ou espessuras indesejáveis, evitando pressão nos dedos ou no peito do pé. Qualidade: As meias devem ser bem passadas, evidenciando biqueira, calcanhar e punho. Devem estar isentas de defeitos que comprometam a apresentação ou uso, tais como: Torção, costura malfeita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos. Tamanhos a definir. Todas as peças devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes. IMAGEM ILUSTRATIVA:</p> 	U N I D	310	17,96	5.567,60
5	2	84654	<p>PAR DE LUVAS: Objeto: Fornecimento de par de luvas confeccionadas em lã, conforme especificações técnicas abaixo: Especificações Técnicas: Material: Lã acrílica de alta qualidade, com composição mínima de 95% acrílico e 5% elastano, garantindo conforto e elasticidade. Cor: Azul-marinho. Tamanho: Adulto ou infantil (conforme solicitado), modelo anatômico, com ajuste no punho para melhor fixação nas mãos. Identificação/Bordado: Cada par de luvas deverá conter bordado do Brasão do Município de Godoy Moreira – PR e a palavra "Educação", em fonte</p>	U N I D	310	41,59	12.892,90



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

			<p>manuscrita cursiva, na cor vermelha, aplicado na parte superior do dorso da mão. Acabamento: Costuras reforçadas, evitando desfiamento e garantindo maior durabilidade; acabamento interno confortável e sem rebarbas. Qualidade: As luvas devem estar isentas de defeitos de fabricação como furos, costuras soltas ou manchas. Devem ser adequadas para uso escolar, proporcionando aquecimento e conforto térmico. Tamanhos a definir. Todas as peças devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes. IMAGEM ILUSTRATIVA:</p> 				
5	3	84655	<p>TOUCA: Objeto: Fornecimento de touca de lã escolar, conforme especificações técnicas a seguir. Especificações Técnicas: Material: Lã acrílica ou mista de alta qualidade, antialérgica, adequada para uso infantil e adulto. Cor predominante: Azul-marinho. Modelo: Anatômico, ajustável à cabeça, costura sem emendas aparentes, acabamento reforçado e confortável. Tamanho: Único, com elasticidade que se adapta a diferentes circunferências de cabeça. Identificação (Bordado): Localização: Parte frontal da touca. Bordado em alta definição, contendo: Brasão do Município de Godoy Moreira – PR. Abaixo do brasão, a palavra “Educação”, em fonte manuscrita cursiva, na cor vermelha. Bordado resistente, durável e de alta qualidade, sem fios soltos ou falhas. Acabamento e Qualidade: A touca deve apresentar excelente acabamento, sem costuras defeituosas, furos ou falhas. Deve manter conforto térmico e maciez ao toque. Produto antialérgico, resistente a lavagens e de longa durabilidade. Tamanhos a definir. Todas as peças devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes. IMAGEM ILUSTRATIVA:</p>	U N I D	310	50,83	15.757,30



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr



3.2. - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS

LOTE 01

PARTE	LAUDO	NORMA	OBJETIVO
TECIDO 01	COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992	100% POLIÉSTER
	DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588:2015	17,12 fios/cm
	DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588:2015	20,80 fios/cm
	ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017	1X1 TELA
	GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	347 g/m ²
	Resistência Trama (kgf)	ABNT NBR 11912:2016	84 kgf
	Resistência Urdume (kgf)	ABNT NBR 11912:2016	97 kgf
	Título do Fio (TEX) TRAMA	ABNT NBR 13216:1994	30
	Título do Fio (TEX) URDUME	ABNT NBR 13216:1994	33
VIVO PLÁSTICO	Ftalatos – Determinação de plastificantes	ABNT NBR 15236/21	ATENDE
	Determinação de metais pesados	ABNT NBR 15236/20	ATENDE
ZÍPER	Determinação de metais pesados (SATRA)	ABNT NBR 15236:2020	CONFORME
	Resistência à tração transversal de fecho eclair	SATRA TM 51:1993	CONFORME
	Resistência à tração de puxadores de fecho eclair (Método 1)	SATRA TM 52:2018	CONFORME
	Durabilidade do Zíper	BS EN16732:2015	5000 CICLOS = PEQUENO DESGASTE
	Teste de durabilidade do zíper e resistência do cursor	BS EN 16732:2015	500 CICLOS = SEM DANOS
Passador tipo Castelinho em Pet Reciclado (COR FUMÊ)	Segurança de Artigo Escolares	ABNT NBR 15236:2020.	Atendimento às normas
	Determinação de Plastificantes Ftálicos por cromatografia gasosa -	ABNT NBR 16040:2020.	Atendimento às normas

LOTE 02

TECIDO	LAUDO	MÍNIMO	REFERÊNCIA
HELANCA	COMPOSIÇÃO	100%	POLIESTER



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

(BERMUDA, SHORT SAIA, CALÇA, JAQUETA, SHORT SAIA)		GRAMATURA	260%	G/M ²
---	--	-----------	------	------------------

TECIDO	LAUDO	MÍNIMO	NORMA
MALHA PV (Camiseta e demais usos)	COMPOSIÇÃO	Poliéster 63,80 % Viscose 36,20 %	ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992
	GRAMATURA	180 g/M ²	ABNT NBR 10591:2008
	Densidade em Malhas	22,87 cursos/cm	ABNT NBR 12060:1991
	Estrutura de Malhas	Meia Malha	ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995
	Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente		4 ABNT NBR ISO 105-X11:2018
	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	largura 0,27% altura -2,50%	ABNT NBR 10320:1988
	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	Pressão Média 969Kpa	ABNT NBR 13384:1995
	Solidez da Cor ao Suor	ÁCIDO E ALCALINO MÍNIMO 4	ABNT NBR ISO105-E04:2014
	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	4.5	ABNT NBR ISO 105-C06:2010
	Título do Fio em Amostras Reduzidas	20,69 (TEX)	ABNT NBR 13216:1994

3.3. – DAS AMOSTRAS

Os licitantes classificados em primeiro lugar deverão apresentar amostras dos produtos cotados, em quantidade mínima de 01 (uma) unidade de cada item, no prazo máximo de 5 dias úteis após solicitação. As amostras terão a finalidade de comprovar a qualidade, resistência, acabamento e dimensões/tamanhos.

As amostras aprovadas não serão devolvidas, servindo de padrão para futuras entregas.

3.4 - ESPECIFICAÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os materiais deverão ser entregues na secretaria de **Educação**, Todos os materiais possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e Normativas Específicas. Com qualidade e no tempo estipulado em caso dos materiais está danificado a empresa se responsabiliza em realizar a troca.

4 - CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto a ser licitado:

4.2 - Da habilitação:

- Habilitação jurídica nos termos da lei;
- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Instrumento de registro comercial;
- Instrumento expedido pela junta comercial;
- Instrumento de regularidade fiscal e trabalhistas;
- Outros documentos a serem destacados no edital do certame.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

5 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

5.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO**, sendo considerado critério de seleção em que a proposta mais vantajosa para administração é a de menor preço. Tendo em vista que os itens necessários já foram escolhidos, não havendo a necessidade de utilização de outro critério de julgamento.

5.2 - O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

5.3 - Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro deverá determinar ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

5.4 - O objeto será adjudicado ao licitante vencedor após análise e aprovação da proposta mais vantajosa e demais documentação exigida no certame.

6 – PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 - As entregas dos objetos deverão ser realizadas no endereço informado na ordem de serviço emitida pelo departamento de compras.

6.2 - A entrega dos materiais será no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias após o recebimento da ordem de compras emitida pela Secretaria de Compras da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira.

6.2.1 - Em caso de pedido de grandes quantidades, a ordem de compra deverá ser emitida e entregue à Contratada com um prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário definido para a entrega.

6.2.2 - Na ordem de compra deverá constar o endereço e o horário para a entrega.

6.3 - O recebimento do objeto será parcial, verificada a desconformidade do objeto, a licitante vencedora deverá promover imediatamente as correções necessárias ou substituição do mesmo, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

6.4 - O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 140, inciso II da Lei n.º 14.133/21, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

6.4.1 - **RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade apresentada na nota fiscal e constatação quanto da integridade das embalagens, lacres, etc.

6.4.2 - **RECEBIMENTO DEFINITIVO:** Ocorrerá em, no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, pela comissão de recebimento e constará de:

a) Verificação da conformidade com a quantidade requisitada, qualidade dos materiais a ser recebido e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais.

b) O recebimento definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.

6.5 - Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se obriga, substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação do contratado, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação;

6.6 - A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.7 - A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos e prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8 - O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes, conforme legislação vigente.

6.9 - A entrega deverá ser realizada na Secretaria de Educação, conforme às especificações nas notas de autorização de despesas.

7 - DA GARANTIA

7.1 - Todos os materiais a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e Normativas Específicas.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Entregar os materiais para qual foi contratada dentro dos parâmetros estipulados neste Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

- 8.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.
- 8.4 - Comunicar o CONTRATANTE toda vez que ocorrer qualquer irregularidade.
- 8.5 - Cumprir todas as condições de execução dos materiais.
- 8.6 - Selecionar e preparar os profissionais capacitados que irão prestar os materiais com funções compatíveis ao objeto licitado.
- 8.7 - Providenciar treinamentos e reciclagem necessários para garantir a execução dos trabalhos dentro dos níveis de qualidade desejados
- 8.8 - Efetuar a substituição do profissional, de imediato, em eventual ausência.
- 8.9 - Atender de imediato, as solicitações da CONTRATANTE quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a aquisição dos materiais.
- 8.10 - Comunicar a CONTRATANTE toda vez que ocorrer afastamento, substituição ou inclusão do profissional para a aquisição dos materiais.
- 8.11 - Manter, por si, empregados, sócios e prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações, dados ou documentos, que venha a ter acesso ou conhecimento em decorrência dos materiais a serem prestados à CONTRATANTE, obrigando-se a não os divulgar, a qualquer tempo, verbalmente ou por escrito, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE;
- 8.12 - Garantir o cumprimento de todas as obrigações legais e de qualquer natureza, notadamente às leis trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributárias e ambientais, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade sobre as mencionadas matérias, seja durante ou após a vigência contratual;
- 8.13 - Responder diretamente pela execução dos materiais ora contratados, submetendo eventual subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, à aprovação prévia e expressa da CONTRATANTE;
- 8.14 - Comunicar, de imediato, à CONTRATANTE qualquer alteração realizada em seu Contrato Social, que importe em modificação de representação, denominação social, endereço, liquidação, encerramento ou transformação de suas atividades durante a execução do serviço;
- 8.15 - Manter-se, durante toda a execução do contrato a ser firmado com a CONTRATANTE, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, bem como em relação às condições exigidas quando da presente contratação;
- 8.16 - Responder, civil e penalmente, pelos ônus resultantes de quaisquer processos, demandas, custos e despesas decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, ligadas à aquisição de materiais, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei;
- 8.17 - Zelar pela boa e completa execução dos materiais contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- 8.18 - Comprovar o recolhimento de todos os encargos sociais, previdenciários, tributários e a regularidade da situação de prestador de materiais, mediante a apresentação de documentação legalmente exigível ou quaisquer outros documentos que a CONTRATANTE, a seu critério, vier a solicitar;
- 8.19 - Prestar todas as informações técnicas, refazendo os materiais quando em desacordo com as diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, providenciando a imediata correção solicitada e atendendo quaisquer reclamações;
- 8.20 - Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, conforme determina o artigo 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 8.21 - Prestar esclarecimentos e informações solicitados pelo CONTRATANTE;
- 8.22 - Cientificar o CONTRATANTE de qualquer ocorrência anormal na execução do serviço;
- 8.23 - Responder por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos termos do art. 120 da Lei no 14.133/2021;
- 8.24 - Fornecer toda mão de obra e equipamentos relacionados a execução do serviço;
- 8.25 - Responsabilizar-se pela guarda dos equipamentos;
- 8.26 - Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros, isentando o Município de quaisquer responsabilidades;
- 8.27 - Reparar ou substituir, em tempo hábil, os equipamentos imobilizados por pane de qualquer natureza, de forma que o serviço seja todo ele efetuado no prazo estipulado;
- 8.28 - Cumprir todas as solicitações e especificações deste termo de referência.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

9.2 - Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade.

9.3 - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.4 - Designar servidor responsável para o recebimento dos materiais no local indicado, sendo que este deverá verificar a conformidade do objeto com o solicitado na Nota de Empenho.

9.5 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos materiais, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado até o 30º dia, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação do respectivo Laudo de Recebimento, da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do objeto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Materiais.

10.1.1 - A Nota Fiscal não poderá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal do contrato, bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens.

10.2 - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

11 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas dos recursos das secretarias, sendo elas:

PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO
0602812361001620233390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0602812361001620233390300000	1103	MATERIAL DE CONSUMO
0602912361001620253390320000	1103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0602912361001620253390320000	1104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0602912361001620253390320000	1107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0602912361001620253390320000	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

12 – REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

12.1 - Durante a vigência do Contrato, os valores registrados não serão reajustados.

12.2 - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 124, II, “d” da Lei 14.133/21

12.3 - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

12.4 - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

12.5 - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 124, II, “d” da Lei 14.133/21

12.6 - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e PUBLICAÇÃO do Termo Aditivo.

13 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

13.1 - O recebimento dos materiais, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados através da Secretaria de **Educação** a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas.

13.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de materiais inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

13.4 - A administração indica como gestora do contrato, o Sr. Edimar Rodrigo Batista.

13.5 - Responsável pelo Termo de Referência:



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

Godoy Moreira, 21 de janeiro de 2025

REGIANE DA CONCEIÇÃO ANDRADE DE ABREU
Secretária Municipal de Educação